



TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 25384.100610/2019-94

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 26/2020 QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ E SOFIS INFORMÁTICA LTDA.-EPP.

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/1993 e, em acolhimento ao art. 40, § 4º da Instrução Normativa nº 05/2017 e a cláusula sexta do contrato celebrado em 23/01/2020, o Diretor do Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira, **Dr. ANTÔNIO FLÁVIO VITARELLI MEIRELLES**, portador da Carteira de Identidade nº 0601012761, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 851.215.417-91, encontrado na Av. Rui Barbosa nº 716, nesta cidade, designado pela Portaria 1.624/MS de 15/07/2021, publicado no DOU, Seção 2 em 16/07/2021, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 250/2021-PR da Srª. Presidente da FIOCRUZ, de 21/06/2021, resolve apostilar a Contrato acima citado, conforme a seguir exposto:

1. DO REAJUSTE DO CONTRATO: Com o reajuste, o preço mensal da CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS PARA ESTAÇÕES DO SOFTWARE HEMOTE PLUS E SUPORTE TÉCNICO, o valor mensal estimado dos serviços passará de R\$ 3.113,00 (três mil cento e treze reais) para R\$ 3.666,00 (três mil seiscentos e sessenta e seis reais) e o valor total estimado passará de R\$ 37.356,00 (trinta e sete mil trezentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 43.992,00 (quarenta e três mil novecentos e noventa e dois reais), o que representa um impacto financeiro de 17,78%, conforme despacho exarado pela fiscalização (1476873).

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: está consignada no PTRES 172780, Elemento de Despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos 6.153.000.000, Exercício de 2021, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000228, de 10/02/2022, com saldo no valor de R\$ 12.452,00 (doze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais).

3. DO VALOR DE RETROATIVIDADE: A contratada faz jus ao valor de R\$ 1.106,00 (um mil cento e seis reais), referentes aos meses de janeiro/2022 e fevereiro/2022, conforme despacho exarado pela fiscalização (1476873).

O presente apostilamento passará a ser parte integrante e complementar do contrato original, firmado em 23/01/2020, ficando ratificadas todas as demais cláusulas não abrangidas pelas alterações ora introduzidas.

Rio de Janeiro, 16 de fevereiro de 2022.

Dr. Antônio Flávio Vitarelli Meirelles

Diretor

Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente

Fernandes Figueira – IFF/Fiocruz



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Flavio Vitarelli Meirelles, Diretor(a) de Unidade**, em 17/02/2022, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1480984** e o código CRC **79F296BA**.

Referência: Processo nº 25384.100610/2019-94

SEI nº 1480984